



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 06.103.021/0001-19

Fundo Municipal de Gestão do Fundeb



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°.20260171.

Ref. Processo n°. DISPENSA DE LICITAÇÃO N°7.2026-002FUNDEB.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE 02(dois) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO HÍDRICO, INCLUINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.

A Sr^a. ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Gestor do Fundo Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e a celebração de Contrato entre FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, e CONSTRUAMA CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Maria das Graças Alves Chaves, CPF nº971.565.312-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 06.103.021/0001-19

Fundo Municipal de Gestão do Fundeb



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 18 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
GESTOR DO CONTRATO